

Visão. Secretário: nova lei também garante visualização do Convento

Moradores querem explicações sobre prédios na Enseada

Eles ficaram insatisfeitos com explicações sobre a mudança no PDU e querem nova audiência

DANIELLA ZANOTTI
dzanotti@reddegazeta.com.br

Os moradores da Capital querem mais informações sobre a proposta do Conselho do Plano Diretor Urbano (PDU) de Vitória em criar uma lei que permita a modificação dos índices urbanísticos dos lotes localizados na Enseada do Suá.

Na audiência pública, realizada na noite de ontem, o presidente do Conselho e também secretário de Desenvolvimento da Cidade (Sedec), Kleber Frizzera, voltou a afirmar que o objetivo da lei é flexibilizar os índices, com exceção do que determina a área máxima construída em cada lote - para que empreendimentos de maior



DEBATE. Audiência pública foi realizada ontem

porte possam ser implantados em vários lotes que são afetados com a atual legislação do PDU.

A área onde estão localizados os terrenos que seriam atingidos por essa lei começa no cruzamento das avenidas Desembargador dos Santos Neves com a Nossa Senhora

da Penha e segue até a Enseada do Suá. Mas a prefeitura não soube informar quantos lotes fazem parte da faixa.

Kleber Frizzera informa que três projetos de construção para essa região tramitam atualmente na prefeitura, mas também não apresentou detalhes das

edificações, tampouco como as construções poderiam impactar o meio urbano. Salientou, entretanto, que a alteração da lei seria mais um mecanismo que daria proteção à visibilidade do Convento da Penha.

Em uma discussão acalorada, os moradores se mostraram insatisfeitos com as explicações a respeito da proposta e solicitaram mais esclarecimentos em nova audiência pública. "Gostaria de detalhes sobre esses projetos que já estão na prefeitura. Além disso, a proposta de lei não especifica quais são esses índices que poderiam ser modificados nem como isso seria feito", afirma o especialista em Políticas Públicas e professor da Ufes Roberto Garcia Simões.

"Não estão claros os benefícios que a lei traria para a cidade. Se hoje já existe uma que protege a visualização do Convento, por que criar mais uma?", questiona o engenheiro André Aranha.

Projeto já recebeu aval do Iphan

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) já aprovou um projeto de construção de duas torres no local onde funcionava a antiga boate Maxiplace, na Enseada do Suá.

O projeto é assinado pelo arquiteto Kennedy Vianna, que requisitou uma consulta prévia

do órgão sobre a construção em agosto de 2008. De acordo com um ofício do instituto, datado no mês de setembro do ano passado, tanto a torre corporativa, com 32 pavimentos, quanto a torre residencial, prevendo 29 pavimentos, não interferem no cone de proteção que dá visibilidade ao Convento da Penha.

O projeto só será revisado novamente pelo órgão caso sofra alterações durante o processo de análise pela Prefeitura de Vitória. No entanto, durante a audiência pública realizada ontem, o secretário Kleber Frizzera afirmou que o projeto em questão não havia passado pelo Iphan.

A superintendente do instituto, Carolina Abreu, ressaltou que não é de competência do órgão analisar e determinar os impactos urbanos que os empreendimentos na região do cone poderiam trazer para a cidade. "O número de pavimentos só é determinante se prejudicar a visibilidade do Morro da Penha e do Convento. Os estudos de impacto dizem respeito à Prefeitura de Vitória", afirma.

O projeto de lei

Art. 1º. Os lotes identificados no Anexo I da Lei, com exceção do coeficiente de aproveitamento, poderão ter seus índices urbanísticos modificados, através de Decreto do Executivo, ouvido o CMPDU - Conselho Municipal do Plano Diretor Urbano

Art. 2º. Essa lei se aplica aos processos administrativos em curso nos órgãos técnicos municipais

Art. 3º. A lei entra em vigor na data de sua publicação